

---

## XIV PRÊMIO BIBLIOTECONOMIA PAULISTA “LAURA RUSSO” 2023 REGULAMENTO

### Capítulo I - Do prêmio

O **Prêmio Laura Russo** representa relevante homenagem prestada à pioneira no exercício da profissão de bibliotecária(o). Laura Garcia Moreno Russo foi uma das responsáveis pela regulamentação da profissão no final da década de 1950 e, também pela fundação da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB), sendo sua primeira presidenta. Presidiu também o Conselho Federal de Biblioteconomia (1966-1968). Como bibliotecária trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, na Academia Paulista de Letras e foi diretora da Biblioteca Mário de Andrade.

O CRB-8ª Região continuando a prestigiar os ideais dessa ilustre profissional, confere distinções às(aos) bibliotecárias(os) do Estado de São Paulo que, de alguma forma, contribuíram com o seu trabalho no âmbito do tema escolhido.

### Capítulo II - Do tema: “Bibliotecas na formação de um mundo melhor”

O tema para o **Prêmio Laura Russo de 2023** procura destacar o impacto da(o) profissional na sociedade e sua contribuição para a construção da plena cidadania, do desenvolvimento social e cultural da Biblioteconomia e da Ciência da Informação.

A amplitude do tema visa permitir e incentivar que os mais diversos tipos de bibliotecas, centros de informação e bibliotecárias(os) possam concorrer.

### Capítulo III - Da participação

Poderão participar profissionais bibliotecárias(os) de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, discentes e docentes do Estado de São Paulo. Serão aceitos trabalhos desenvolvidos entre os anos de 2019 e 2022.

### Capítulo IV - Das categorias

Serão premiados apenas os trabalhos elaborados e/ou realizados por profissionais bibliotecárias(os), nas seguintes modalidades:

- **Modalidade 1: profissional**, serão aceitas inscrições por trabalho individual, como representante de um grupo ou por indicações à Comissão Permanente de Divulgação, de profissionais da área. Poderão ser submetidos artigos, livros, capítulos de livros, iniciativas, projetos. No caso de grupos, só um nome poderá ser indicado como representante. Nesta categoria, serão outorgados até 03 (três) prêmios;
- **Modalidade 2: trabalhos acadêmicos**, cada instituição acadêmica do Estado de São Paulo poderá indicar até 09 (nove) trabalhos, limitando-se a 03 (três) Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (TCC), 03 (três) Dissertações de

- Mestrado e 03 (três) Teses de Doutorado à Comissão Permanente de Divulgação;
- **Modalidade 3: Cidade amiga da biblioteca**, poderão concorrer projetos e/ou iniciativas das prefeituras municipais do Estado de São Paulo voltados para a valorização da biblioteca municipal e ao incentivo à leitura e ao livro;
  - **Modalidade 4: Empresa amiga da biblioteca**, poderão concorrer projetos e/ou iniciativas de instituições particulares e/ou públicas do Estado de São Paulo voltados para a valorização da biblioteca.

## Capítulo V - Das inscrições

As inscrições ou indicações à Comissão Permanente de Divulgação serão recebidas de **05 de agosto de 2023 ao dia 20 de outubro de 2023**. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [premiolaurarusso@crb8.org.br](mailto:premiolaurarusso@crb8.org.br) com o assunto: **PRÊMIO LAURA RUSSO 2023**.

Cada participante poderá inscrever-se somente em uma das categorias descritas acima. As(os) bibliotecárias(os) participantes deverão estar devidamente registradas(os) no CRB-8 e em pleno gozo de seus direitos. Não serão aceitos trabalhos em conjunto, salvo se o grupo estiver representado por uma única pessoa. Serão desconsideradas as inscrições ou indicações que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

No corpo do e-mail, deverão constar as seguintes informações:

- Nome do(a) autor(a);
- Número do registro profissional no CRB-8;
- Título do trabalho;
- Referência completa do trabalho para citação (ABNT 6023);
- Resumo informativo com até 250 (duzentos e cinquenta) palavras (NBR 6028);

## Capítulo VI - Da submissão: recebimento de originais

Os livros impressos devem ser encaminhados via correio com aviso de recebimento (AR) ou entregues pessoalmente na sede do CRB-8, Rua Maracajú, 58 – Bairro Vila Mariana – CEP: 04013-020 – São Paulo/SP. O exemplar deverá ser retirado na sede do CRB-8 até o dia 15/01/2024. Após esse prazo o exemplar será incorporado à biblioteca do CRB-8.

Os TCCs, dissertações, teses, artigos e capítulos de livros devem ser enviados em formato PDF para o e-mail de inscrição [premiolaurarusso@crb8.org.br](mailto:premiolaurarusso@crb8.org.br) – com o assunto: **PRÊMIO LAURA RUSSO 2023**. O *link* para *e-book*, ou seu PDF, também deve ser enviado para esse e-mail.

Os projetos das modalidades profissional, cidade amiga da biblioteca e empresa amiga da biblioteca deverão ser apresentados em arquivo PDF com o resumo dos resultados obtidos para o e-mail de inscrição [premiolaurarusso@crb8.org.br](mailto:premiolaurarusso@crb8.org.br) – com o assunto: **PRÊMIO LAURA RUSSO 2023**.

As opiniões emitidas pelo(a) autor(a) são de sua exclusiva responsabilidade.

## Capítulo VII - Da avaliação

A avaliação dos trabalhos inscritos que atendam aos requisitos será procedida por uma

comissão de avaliação, composta por:

- Dois(duas) profissionais (membros da atual gestão do CRB-8);
- Um(a) profissional bibliotecário(a), não membro da atual gestão do CRB-8;
- Dois(duas) docentes, ou ex-docentes da rede pública ou privada de ensino de Biblioteconomia.

Das decisões da Comissão de Avaliação não caberá recurso.

## Capítulo VIII - Das menções honrosas

À critério do CRB-8 serão indicadas(os) profissionais bibliotecárias(os), autoridades, gestoras(es) e personalidades que valorizaram e incentivaram à leitura e ao livro que, pela sua relevante contribuição à Biblioteconomia paulista, receberão uma menção honrosa por sua trajetória profissional.

Como o tema desse ano é “**Bibliotecas na formação de um mundo melhor**”, nada mais oportuno que homenagear àqueles que se destacaram em sua área de atuação, contribuindo para o aprimoramento da Biblioteconomia na sociedade atual.

## Capítulo IX - Do resultado

As(os) autoras(es) dos projetos selecionados serão comunicadas(os) até 06 de novembro de 2023.

O CRB-8 reserva-se no direito de não devolver os trabalhos.

Os trabalhos premiados serão divulgados no site e nas redes sociais do CRB-8.

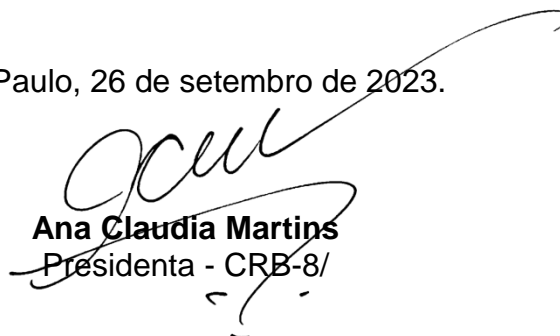
## Capítulo X - Da outorga da premiação

A solenidade de entrega será realizada em novembro de 2023, em dia e local a ser definido.

## Capítulo XI - Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições ou indicações	05/08 a 20/10/2023
Comunicação aos selecionados	06/11/2023
Solenidade de entrega	11/2023 (a confirmar)

São Paulo, 26 de setembro de 2023.



**Ana Claudia Martins**  
- Presidenta - CRB-8/